





SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CERTIDÃO SJDC Nº 1009/2018

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.017, de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO FERNANDÓPOLIS	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 09/05/2018
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº 8.138 de 01 de junho de 1964.	

CGAPDC, segunda-feira, 21 de maio de 2018

<p>LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS</p> <p> Maria Ana de Oliveira Duarte RG 12.681.603 Oficial Administrativo</p>	<p>CONFERI E CONFIRMO</p> <p> Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor</p>
---	--